



Câmara Municipal de Vereadores de Ibiaçá - RS

Aqui se projeta o futuro.

INDICAÇÃO N° 08/2025, DE 11 DE ABRIL DE 2025

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Ibiaçá,

O Vereador Keilor Basso, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Ibiaçá, no uso de suas atribuições legais e regimentais, indica ao Poder Executivo Municipal, por meio do setor competente, que realize estudo de viabilidade técnica para a colocação de novos redutores de velocidade – como quebra-molas, lombadas físicas, faixas elevadas ou outros meios eficazes – na Rua do Comércio, especialmente nos trechos e quadras que ainda não possuem esses dispositivos.

JUSTIFICATIVA

Senhores vereadores,

Embora a via já conte com alguns redutores, é notável que, em diversos trechos onde eles não existem, muitos condutores têm desrespeitado os limites de velocidade permitidos para o perímetro urbano, gerando insegurança aos moradores e transeuntes. A situação se agrava pelo intenso tráfego de caminhões, o que exige ainda mais atenção no controle de velocidade.

A comunidade tem manifestado preocupação crescente, com relatos de animais atropelados e situações em que pessoas quase foram atingidas, o que demonstra a urgência de medidas para prevenir acidentes e preservar a segurança da população.

Diante do exposto, solicita-se a atenção do Poder Executivo para que realize o estudo técnico necessário e, sendo possível, implante com urgência novos redutores de velocidade nos pontos críticos da Rua do Comércio, garantindo maior segurança e bem-estar à comunidade ibiaçense.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Ibiaçá, 11 de abril de 2025.

Keilor Basso

Presidente da Câmara Municipal de Ibiaçá